

DECRETO N. 19.887, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 160.000,00.

O **PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS** no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei nº 10.943 de 27 de Junho de 2024, o artigo 7º da Lei nº 11.043, de 10 de dezembro de 2024;

DECRETA:

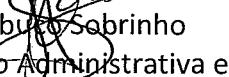
Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) destinado a suplementar a dotação orçamentária constante no Anexo Único (B - Crédito).


Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo Único (A - Fonte), e decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias da Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

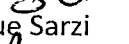
São José dos Campos, 21 de fevereiro de 2025.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito


José Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças


Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira
Secretária de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


Henrique Sarzi
Diretor de Assuntos Legislativos



ANEXO ÚNICO

Certidão de Minuta de Decreto

Valor Total do Decreto			160.000,00			
A - FONTE			Valor em R\$	B - CRÉDITO		
1	6	51.01.3.3.90.30.12.243.5000.2.502.04.1100000	80.000,00	12	51.01.4.4.90.52.12.243.5000.2.502.04.1100000	
51 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA				51 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO				449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
2502 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES				2502 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		
4 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				4 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
1100000 - GERAL				1100000 - GERAL		
2	20	51.01.3.3.90.30.12.243.5001.2.502.04.1100000	80.000,00	12	51.01.4.4.90.52.12.243.5000.2.502.04.1100000	
51 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA				51 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO				449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
2502 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES				2502 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		
4 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				4 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
1100000 - GERAL				1100000 - GERAL		